

**PORTARIA Nº 001 /2025**

Dispõe sobre o Regimento Interno da III Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres do Ipojuca.

A SECRETARIA DA MULHER DO IPOJUCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1663, de 10 de janeiro de 2013, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 68 de 09 julho de 2025 que convoca a III Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres do Ipojuca, RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica aprovado o Regimento Interno da III Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres do Ipojuca, conforme divulgado no site/Diário Oficial do Município <https://diariomunicipal.com.br/amupe/> ou <https://ipojuca.pe.gov.br/>

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Carol Lira*  
Sec. Especial da Mulher  
Mat. 5374

---

**CAROL LIRA**  
Secretária da Mulher do Ipojuca

Ipojuca, 11 de julho de 2025.